



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº 266

GABINETE DO DEPUTADO ALDO GIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 18/06/25

Coordenadora de Registros Legislativos

APROVADO
EM 08/07/25

Coordenador de Registros Legislativos
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

ALDO GIL DE MEDEIROS, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa, vem, na forma regimental, **REQUERER**, após ouvir o plenário e com aprovação deste, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Piauí (DNIT-PI), José Ribamar Bastos, solicitando a realização de estudos técnicos e a subsequente instalação de redutores de velocidade na Rodovia BR-343, nos acessos aos condomínios Alphaville Teresina (Avenida João XXIII, Nº 9.000 - Km 342) e Terras Alphaville Teresina (Avenida João XXIII, Nº 9.525 - Km 4), em Teresina-PI.

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente de segurança viária para os moradores dos referidos condomínios. Juntos, os loteamentos abrigam um contingente de aproximadamente 1.500 famílias, cujos residentes transitam diariamente pela BR-343, uma rodovia federal de alta velocidade.

O acesso à rodovia a partir dos condomínios representa um risco notório e iminente, visto que os veículos ingressam na via em baixa velocidade, em meio ao fluxo de carros, carretas e ônibus que já trafegam em velocidade elevada. Essa manobra cria um diferencial de velocidade perigoso, potencializando a ocorrência de acidentes graves.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva e essencial para forçar a redução da velocidade no perímetro, resguardando a vida dos moradores e de todos que utilizam a via. A intervenção solicitada tem como objetivo zelar pela segurança dos cidadãos, mitigando os riscos e promovendo a paz no trânsito.

Assim, conto com o concurso dos (as) nobres colegas Deputados (as) para aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 17/06/2025.

Aldo Gil de Medeiros

Aldo Gil de Medeiros
Deputado Estadual - PP

DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

Av. Marechal Castelo Branco, Nº 201
Bairro Cabral – CEP: 64001-923
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
CNPJ 05.811.724/0001-39
www.alepi.pi.gov.br
aldogil@al.pi.leg.br

ANEXO

Endereço:

DNIT (José Ribamar Bastos) - Avenida João XXIII – 1316 - Noivos - 64045-000.